

## PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 pmpalmeira@ig.com

## Portaria n.º 160 de 16 de maio de 2.023

Dispõe sobre férias ao servidor que especifica, e das outras providências.

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

**DETERMINO**, a pedido, que a partir desta data 10/05/2023, o S.r. **EDUARDO DE CASTRO LIETTE**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. N°. 29.214.200-6, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AGENTE SANITARIO**, estará de **férias** regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período de 14/06/2021 à 13/06/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **10** de **maio** de **2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **16** de **maio** de **2.023**.

## Reinaldo Savazi Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Administração e Planejamento